

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**E D I T A L Nº 27/2011/PROGRAD**

**MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CANDIDADOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO 2012**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, os dias, horários, locais e documentação necessária para a realização da Matrícula Institucional dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2012, bem como as condições de desistência e de chamada de excedentes.

**1. – CURSOS DOS CAMPI DE SÃO CRISTÓVÃO, DA SAÚDE E DE LARANJEIRAS**

Local: Restaurante Universitário, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Jardim Rosa Elze, Av. Marechal Rondon s/n, São Cristóvão – SE.

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h

<b>9 de janeiro de 2012 – 8h às 12h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
110	Engenharia Civil (vespertino)
112	Engenharia Ambiental (matutino)
113	Engenharia de Produção (vespertino)
120	Engenharia Química (matutino)
121	Engenharia de Alimentos (matutino)
125	Engenharia de Petróleo (matutino)
130	Química Industrial (matutino)
141	Física - Bacharelado (vespertino)
142	Física - Licenciatura (noturno)
143	Eng. Elétrica - Hab Eletrônica (matutino)
144	Física Médica – Bacharelado (matutino)

<b>9 de janeiro de 2012 – 13h às 17h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
145	Eng. Elétrica - Hab Eletrotécnica (matutino)
146	Física Hab Astronomia - Bacharelado (vespertino)
150	Matemática – Licenciatura (vespertino)
151	Matemática – Bacharelado (vespertino)
152	Matemática – Licenciatura (noturno)
153	Matemática Aplicada e Computacional – Bacharelado (vespertino)
161	Química - Bacharelado (vespertino)
162	Química - Licenciatura (noturno)

<b>10 de janeiro de 2012 – 8h às 12h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
170	Ciência da Computação – Bacharelado (vespertino)

171	Sistemas de Informação - Bacharelado (noturno)
172	Engenharia de Computação (matutino)
180	Estatística - Bacharelado (noturno)
181	Ciências Atuariais (noturno)
190	Engenharia de Materiais (vespertino)
195	Engenharia Mecânica (matutino)

<b>10 de janeiro de 2012 – 13h às 17h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
210	Medicina (integral)
220	Odontologia (integral)
230	Enfermagem – Bacharelado (vespertino)
235	Nutrição - Bacharelado (matutino)
240	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)
241	Ciências Biológicas – Bacharelado (matutino)
242	Ciências Biológicas - Licenciatura (noturno)

<b>11 de janeiro de 2012 – 8h às 12h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
245	Ecologia - Bacharelado (matutino)
251	Educação Física - Licenciatura (vespertino)
252	Educação Física – Bacharelado (matutino)
260	Engenharia Agrônômica (matutino)
261	Engenharia Florestal (matutino)
262	Zootecnia – Bacharelado (matutino)
263	Geologia - Bacharelado (matutino)
264	Engenharia de Pesca (vespertino)

<b>11 de janeiro de 2012 – 13h às 17h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
265	Engenharia Agrícola (matutino)
266	Medicina Veterinária (integral)
272	Farmácia - Bacharelado (vespertino)
280	Fisioterapia - Bacharelado (matutino)
290	Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino)
310	Administração – Bacharelado (matutino)
311	Administração – Bacharelado (noturno)

<b>12 de janeiro de 2012 – 8h às 12h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
320	Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)
330	Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)
331	Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)
340	Direito - Bacharelado (vespertino)
341	Direito - Bacharelado (noturno)
351	Serviço Social – Bacharelado (noturno)
370	Secretariado Executivo - Bacharelado (noturno)

<b>12 de janeiro de 2012 – 13h às 17h</b>	
<b>Código</b>	<b>Curso</b>
380	Turismo - Bacharelado (vespertino)

390	Biblioteconomia e Documentação – Bacharelado (noturno)
395	Relações Internacionais – Bacharelado (vespertino)
400	Filosofia - Licenciatura (noturno)
405	Ciências da Religião – Licenciatura (noturno)
410	Pedagogia - Licenciatura (vespertino)
414	Pedagogia - Licenciatura (noturno)
420	História - Licenciatura (matutino)
422	História - Licenciatura (noturno)

**13 de janeiro de 2012 – 8h às 12h**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>
430	Geografia - Licenciatura (matutino)
431	Geografia - Bacharelado (matutino)
432	Geografia - Licenciatura (noturno)
440	Letras Português - Licenciatura (matutino)
442	Letras Português - Licenciatura (noturno)
445	Letras Espanhol - Licenciatura (noturno)
446	Letras Português/Espanhol - Licenciatura (vespertino)
450	Letras Português/Inglês - Licenciatura (matutino)
455	Letras Inglês – Licenciatura (noturno)
460	Letras Português/Francês – Licenciatura (matutino)
461	Letras Português/Francês – Licenciatura (noturno)

**13 de janeiro de 2012 – 13h às 17h**

<b>Código</b>	<b>Curso</b>
470	Ciências Sociais - Bacharelado (vespertino)
480	Psicologia (vespertino)
490	Música – Licenciatura (noturno)
491	Artes Visuais - Licenciatura (vespertino)
492	Comunicação Social – Jornalismo (matutino)
495	Comunicação Social - Audiovisual (vespertino)
496	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (diurno)
497	Design Gráfico - Bacharelado
620	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (integral)
630	Dança - Licenciatura (vespertino/noturno)
640	Teatro - Licenciatura (vespertino/noturno)
650	Museologia - Bacharelado (matutino)
660	Arqueologia – Bacharelado (vespertino)

1.1 - O candidato classificado que não se matricular nos dias acima determinados terá a última chance de realizar sua matrícula no dia **20/01/2011**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Departamento de Administração Acadêmica (DAA), Prédio da Reitoria, Térreo, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - SE

**2. – CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO - LAGARTO**

Local: Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, rua Padre Álvares Pitangueira, 248, Centro, Lagarto - SE

Horário: 8h às 12h.

16 de janeiro de 2012 – 8h às 12h	
Código	Curso
720	Enfermagem - Bacharelado (integral)
730	Farmácia – Bacharelado (integral)
740	Fisioterapia - Bacharelado (integral)
750	Fonoaudiologia - Bacharelado (integral)
760	Medicina (integral)
770	Nutrição - Bacharelado (integral)
780	Odontologia (integral)
790	Terapia Ocupacional – Bacharelado (integral)

2.1 – O candidato classificado para o Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho que não se matricular no dia 16/01/2012, terá a última chance de realizar sua matrícula no dia **23/01/2012**, no horário das 8 às 12 horas, no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, rua Padre Álvares Pitangueira, 248, Centro, Lagarto - SE

### 3. – CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO - ITABAIANA

Local: Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, Av. Vereador Olímpio Grande s/n, Itabaiana - SE

Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h

23 de março de 2012 – 8h às 12h	
Código	Curso
500	Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino)
510	Administração - Bacharelado (noturno)
520	Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)
530	Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)
540	Física - Licenciatura (noturno)

23 de março de 2012 – 13h às 16h	
Código	Curso
550	Geografia - Licenciatura (vespertino)
560	Letras Português – Licenciatura (noturno)
570	Matemática – Licenciatura (vespertino)
580	Pedagogia Licenciatura (noturno)
590	Química - Licenciatura (vespertino)

3.1 – O candidato classificado para o Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho que não se matricular no dia 23/03/2012, terá a última chance de realizar sua matrícula no dia **30/03/2012**, no horário das 9 às 13 horas, no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, Av. Vereador Olímpio Grande s/n, Itabaiana - SE

### 4. – SOBRE DESISTÊNCIA E CHAMADA DE EXCEDENTES

4.1 - O candidato que não comparecer nas datas especificadas apresentando a documentação exigida, será considerado **DESISTENTE**, perdendo sua vaga e sendo substituído por um excedente, conforme a ordem de classificação.

4.2 – No dia **25/01/2012** será divulgada, no endereço [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br), a **1ª Relação de Excedentes Convocados para Ocupar Vagas de Desistentes** dos campi de São Cristóvão, da Saúde, de Laranjeiras e de Lagarto. Estes excedentes terão até o dia

**30/01/2012** para realizar a Matrícula Institucional, com a entrega da documentação exigida, no Departamento de Administração Acadêmica, DAA, Prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 16h30.

4.2.1 – Caso haja necessidade será divulgada, no endereço [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br), uma **2ª Relação de Excedentes Convocados para Ocupar Vagas de Desistentes** dos campi de São Cristóvão, da Saúde, de Laranjeiras e de Lagarto, no dia **01/02/2012**, constando nela o prazo limite para realização da Matrícula Institucional.

4.3 – No dia **03/04/2012** será divulgada, no endereço [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br), a **1ª Relação de Excedentes Convocados para Ocupar Vagas de Desistentes** do Campus Prof. Alberto Carvalho. Estes excedentes terão até o dia **13/04/2012** para realizar a Matrícula Institucional, com a entrega da documentação exigida, no Departamento de Administração Acadêmica, DAA, prédio da Reitoria, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 16h30.

4.3.1 – Caso haja necessidade, uma **2ª Relação de Excedentes Convocados para Ocupar Vagas de Desistentes** do campus de Itabaiana será divulgada no endereço [www.daa.ufs.br](http://www.daa.ufs.br), no dia **17/04/2012**, constando nela o prazo limite para realização da Matrícula Institucional.

4.4 – Novas relações de excedentes convocados para ocupar vagas de desistentes poderão ser divulgadas, caso as vagas não sejam preenchidas nas chamadas anteriores.

4.5 – Após 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do início do período letivo correspondente, não será feita convocação de candidatos para ocupar vagas de desistentes e aqueles matriculados após o início do período letivo estarão obrigados a frequentar um mínimo de 75% da carga horária total de cada componente curricular para cumprir a exigência de assiduidade necessária para aprovação no componente.

## **5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

5.1 No ato da Matrícula Institucional, o candidato classificado deverá entregar fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (2 cópias);
- b) Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral. O eleitor que apenas justificou o voto deve apresentar a Certidão de Quitação;
- c) Documento que demonstre a regularidade da Situação Militar (candidato do sexo masculino);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento com validade nacional que contenha o registro geral;
- f) CPF;
- g) Histórico do Ensino Fundamental, para candidatos cotistas, que indique claramente que o candidato cursou quatro séries deste nível de ensino em escolas das redes públicas federal, estadual ou municipal (2 cópias).

5.2 As fotocópias solicitadas deverão ser legíveis, em papel tamanho ofício, carta ou A4, e caso não estejam autenticadas em cartório deverão ser apresentadas junto com os documentos originais, que não devem conter rasuras.

5.3 Cópias do histórico de conclusão de Ensino Médio ou de curso equivalente e do Ensino Fundamental (candidatos cotistas) serão posteriormente enviadas às Instituições que expediram os documentos para confirmação de autenticidade.

5.4 Para os candidatos aprovados que participaram pelo Sistema de Cotas, caso o Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente não indique claramente que as três séries foram cursadas na rede pública federal, estadual ou municipal, deverá ser entregue também declaração, com firma reconhecida, da(s) escola(s) ou de outro órgão competente, que contenha esta informação.

5.5 O Histórico do Ensino Fundamental, exigido para os candidatos cotistas, caso não indique claramente que pelo menos quatro séries deste nível de ensino foram cursadas na rede pública federal, estadual ou municipal, deverá ser entregue também declaração, com firma reconhecida, da(s) escola(s) ou de outro órgão competente, que contenha esta informação.

5.6 Em conformidade com a Lei Nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato deverá preencher e assinar declaração de que não está matriculado em curso de graduação de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

5.7 O candidato portador de deficiência, caso seja aprovado, terá o seu relatório médico que foi apresentado no ato da inscrição, apreciado pela Junta Médica da Universidade Federal de Sergipe que emitirá um laudo pericial comprobatório ou não, da condição declarada na inscrição, sendo excluído da classificação o candidato cuja deficiência não atenda à legislação vigente.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 12 de dezembro de 2012.

**Prof. Dr. Paulo Heimar Souto**  
Pró-Reitor de Graduação